PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018.

"**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CONSTANTINENSE, CIDADÃO BENEMÉRITO CONSTANTINENSE e MEDALHA PADRE GUILHERME**"

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de **cidadão benemérito constantinense** nos termos da Lei Municipal n° 2.230/06, nos seguintes termos:

§1º: - na categoria **Destaque Político-Administrativo**, para:
I – Charles Jacob Giacomini, Juiz Federal;
II- Alaerto Luiz Marcolan, Pesquisador da Embrapa em Porto Velho – Rondônia;

§ 2º - na categoria **Destaque Religioso**, para:
I- Marcelina Savaris Guarezi, ministra Extraordinária da Comunhão Eucaristica da Paróquia São José.

Art. 2º **-** Fica concedido o título de **cidadão constantinense** nos termos da Lei Municipal n° 2.230/06, nas categorias abaixo:

§ 1º - na categoria **Destaque Político-Administrativo**, para:
I – Braulio Zatti, Ex-prefeito do Município de Constantina;
II – Nei Antenor Strauss, Servidor Público da Justiça;
III – Neodi Antonio Brandão, Radialista titular do programa Bom dia Comunidade;
IV – João Carlinhos Camargo, Radialista titular do programa Painel Regional;

§ 2º - na categoria Destaque Religioso, para:
I – Padre José Vilson Vogel, Pároco da Paróquia São José de Constantina**;**

Art. 3º **-** Fica concedido o título da **Medalha Padra Guilherme** nos termos da Lei Municipal n° 2.116/2005, para **Aldoir Sette**, em reconhecimento aos títulos como piloto automobilístico e para **Patricia Cazarotto Pin**, em reconhecimento à melhor média de notas da turma de formandos da faculdade de medicina UPF/2017.

Art. 4º - Fica autorizada a cobertura das despesas decorrentes, de conformidade com a legislação, a ser suportada pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Como Justificativa anexamos cópia do Projeto de Concessão de título Honorífico, bem como anuência do homenageado.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Constantina, RS, aos 26 de março de 2018.

JOÃO ALBERTO MAFFESSONI
Presidente

CLEUSA RABAIOLI TOMAZELLI
Secretária